



## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

### PORTARIA Nº 394/2017

#### "ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anulação parcial dos Empenhos abaixo citados:

Empenho n°	Tipo	Emissão	Credor	Valor	Valor anulado
00001	Estimado	03/01/2017	Wagner Vieira França e Outros	500.000,00	53.600,00
00002	Estimado	03/01/2017	Liliane Nunes da Silva e Outros	470.000,00	94.692,95
00003	Estimado	03/01/2017	INSS	150.000,00	23.019,67
00004	Estimado	03/01/2017	IPESC	45.000,00	10.092,83
00005	Estimado	03/01/2017	BANESTES S/A	4.000,00	2.503,85
00006	Estimado	03/01/2017	CESAN	2.000,00	1.382,97
00007	Estimado	03/01/2017	ESCELSA	10.000,0	3.623,73
00008	Estimado	03/01/2017	Correios e Telégrafos	4.000,00	3.472,53
00009	Estimado	03/01/2017	Telemar Norte Leste S/A	15.000,00	7.139,18
00012	Estimado	18/01/2017	Liliane Nunes da Silva e Outros	37.800,00	2.720,10
00045	Estimado	03/04/2017	ACESSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	999,00	76,60
<b>00103</b>	Estimado	04/09/2017	Posto Alterosa Ltda	<b>8.300,00</b>	<b>3.351,55</b>
<b>Total</b>				<b>1.247.099,00</b>	<b>205.675,96</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

*Presidência da Câmara, 31 de dezembro de 2017.*

*Wagner Vieira França  
Presidente da Câmara*

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29  
E-mail: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br) - [www.saojosedocalcado.es.leg.br](http://www.saojosedocalcado.es.leg.br)